PARECER DE RETIFICAÇÃO

A comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria nº 1272/2013 SMGA de 23/05/2013 com finalidade de julgar o processo relativo ao Convite 058/2013 SMI, cujo objeto é aquisição de óleo lubrificador, óleo hidráulico e graxa vem pelo presente **RETIFICAR** a ata emitida em 2/10/2013 e exarar seu parecer:

Após reanalise das Propostas apresentadas referente ao convite acima mencionado, a Comissão de licitação constatou que houve empate ficto entre as empresas PETROBRÁS DISTRIBUIDIRA SA e GRACIELA KONSGEN KROLOW nos itens 01 e 02, porém apenas a empresa GRACIELA KONSGEN KROLOW estava habilitada como Micro empresa, e usando do regime diferenciado que lhe faculta a lei complementar 123/2006 ofertou através de email novo valor de R\$ 7.810,00 para o item 01 e R\$ 6.912,00 para o item 02, após enviou a proposta formalizada. Diante do acima exposto a comissão define como vencedora a empresa GRACIELA KONSGEN KROLOW para os itens 01, 02 e 03.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 04 de Outubro de 2013.

DAIANE OLIVEIRA MOREIRA MARIA HELENA RODRIGUES GOMES

Membro Membro

GEOVANI MOREIRA DE LIMA

Presidente